



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

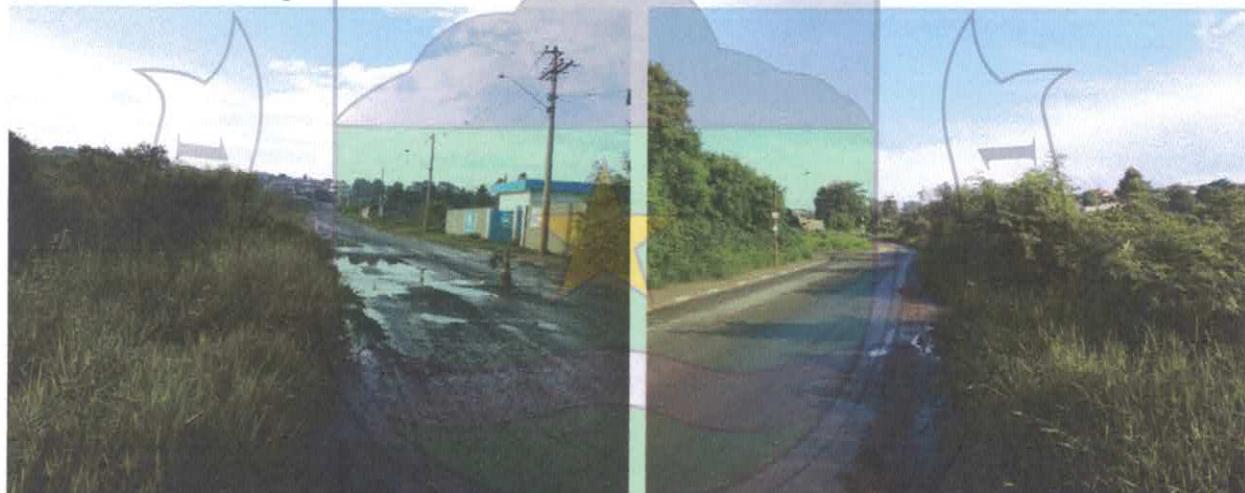
INDICAÇÃO Nº 159 /2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, a limpeza e roçagem do mato sobre a calçada localizada na Rua Adriano Cordeiro de Almeida , no Bairro Jardim Colina I ”.

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Após ser procurado por moradores que solicitam providencia no sentido de executar a limpeza e roçagem do mato na área acima mencionada, pois há grande acúmulo de mato, podendo se torna um criadouro de insetos e animais peçonhentos. Os moradores solicitam a limpeza da calçada, pois hoje os moradores tem que utilizar da rua para se locomover de um local ao outro, por não ter condições de usar a calçada, devido esta tomada pelo mato.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais “**INDICO**” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 14 DE MARÇO DE 2019.


EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador



AMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº <u>312</u>
DATA <u>14 MAR 2019</u>
AS <u>15:27</u> horas
<i>[Handwritten signature]</i>
Elisabete Azevedo
Recepção/Protocolo